



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM
A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT**

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 039/2021**

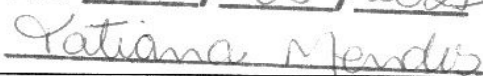
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: J E V MILANI SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.190.567/0001-94, ganhadora nos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, e 57 no valor total de R\$ 110.783,41 (cento e dez mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) e a empresa ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº: 06.774.463/0001-24, ganhadora nos Itens 04, 10, 12, 16, 19, 20, 21, 24, 29, 31, 33, 38, 41, 43, 48, 50, 53 e 58 no valor total de R\$ 23.095,78 (vinte e três mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). O item 46 ficou DESERTO.

ARENÓPOLIS -MT, 14 de Setembro de 2021.


REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeit. Munic. de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 039-2021
Data: 14 / 09 / 2021


**Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova
Fone: (65) 3343 -1105- CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT
www.arenapolis.mt.gov.br**

liar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

COVEIRO: Compreende em manter a limpeza do cemitério; abrir e fechar covas ou gavetas nos sepultamentos. Executar serviços internos e externos de limpeza. Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado); Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas. Fazer reparos em túmulos e dependências; Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho; Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas; Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado; Requisitar material para suas atividades; Abrir e fechar os portões dos cemitérios; Fazer transferência de ossadas para outros túmulos (devidamente autorizado); Preparar o cemitério para o dia de finados; Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento; Colocar o caixão na sepultura, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar seu posicionamento na mesma. Efetuar o fechamento da sepultura, recobrimo-a com terra e cal ou fixando uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; executar tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

MOTORISTA: Compreende dirigir e/ou conduzir veículos oficiais de pequeno, médio e grande porte, utilizados no transporte de servidores, passageiros e cargas, dentro ou fora do Município, observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviários; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, lâmpadas, faróis, abastecimento de combustível, entre outros; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; Manter os veículos em perfeito estado de funcionamento; Fazer pequenos reparos de urgência no veículo sob sua responsabilidade; Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; Recolher o veículo após a garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiado; Cumprir as normas definidas pelo Conselho Nacional do Trânsito – CONTRAN; Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo; Desempenhar e cumprir as normas do Sistema de Controle Interno; Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade; Zelar pela guarda dos materiais e equipamento de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista; Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização; Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores; Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **29 DE SETEMBRO DE 2021, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 040/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (SOROS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Setembro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

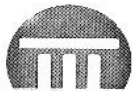
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: J E V MILANI SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº **11.190.567/0001-94**, ganhadora nos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, e 57 no valor total de **R\$ 110.783,41 (cento e dez mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)** e a empresa **ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **06.774.463/0001-24**, ganhadora nos Itens 04, 10, 12, 16, 19, 20, 21, 24, 29, 31, 33, 38, 41, 43, 48, 50, 53 e 58 no valor total de **R\$ 23.095,78 (vinte e três mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**. O item 46 ficou **DESERTO**.

Arenápolis -MT, 14 de Setembro de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2282

Divulgação quinta-feira, 16 de setembro de 2021

– Página 42

Publicação sexta-feira, 17 de setembro de 2021

SEMEX DO BRASIL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.593.476/0001-83, vencedora do item 6 totalizando o valor de R\$ 5.250,00.

O item 2 resultou fracassado.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 15 de setembro de 2021.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-Mt, através do Prefeito Municipal, ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de aquisição, preparo de solo e plantio de grama esmeralda, no pátio do Centro de Educação Infantil Morada dos Pequenininhos, mediante o valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 049/2021, fulcra nas disposições do art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 15 de setembro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de aquisição de materiais para laboratório, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por dispensa de licitação. A aquisição se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante o valor total de R\$ 4.025,90 (quatro mil e vinte e cinco reais e noventa centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 050/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 15 de setembro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS: J E V MILANI SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº **11.190.567/0001-94**, ganhadora nos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, e 57 no valor total de **R\$ 110.783,41 (cento e dez mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)** e a empresa **ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **06.774.463/0001-24**, ganhadora nos Itens 04, 10, 12, 16, 19, 20, 21, 24, 29, 31, 33, 38, 41, 43, 48, 50, 53 e 58 no valor total de **R\$ 23.095,78 (vinte e três mil noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**. O item 46 ficou DESERTO.

ARENÁPOLIS -MT, 14 de Setembro de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

040/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 29 DE SETEMBRO DE 2021, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 040/2021. Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (SOROS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA A MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Setembro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES QUE TRATA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 815860/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT.

O Município de Brasnorte - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Curitiba, nº. 1.080, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.375.138/0001-38, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **EDELO MARCELO FERRARI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 892.864.991-91 e RG. 13122878 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Cravari, nº 490, Centro, nesta cidade Brasnorte/MT, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.302.764/0001-06**, situada à Avenida General Mello, nº 1455, Sala 111, Bloco 02, Conjunto General Center, Bairro Campo Velho, Fone: (65) 3365-6786, CEP: 78.065-290, Cuiabá/MT, Email: bragaconstrutora@hotmail.com, representada pela senhora **GRAZIELA ELIAS PEREIRA BRAGA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 969.559.881-15 e RG nº. 1179903-0 SJ/MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Tomada de Preços nº. 001/2019 e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo**, regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditado ao **Contrato original nº. 052/2019**, que tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de obras remanescentes que trata de Pavimentação Asfáltica com TSD, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 815860/2014/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e o Município de Brasnorte-MT, nos termos e normas estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019 que, com seus anexos, integram este instrumento, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais", o prazo de **vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, até 13/12/2021**, devido a não conclusão da obra no período esperado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo Aditivo é amparado pelo Artigo 65, Inciso II, da Lei 8.666/93, ficando as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para dirimir qualquer dúvida ou questões que, por ventura vierem a ocorrer ao presente Contrato, fica eleito o Fórum da Comarca de Brasnorte-MT.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03(três) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais, na presença de 02(duas) testemunhas.

Brasnorte-MT, 15 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
CNPJ: 01.375.138/0001-38
PREFEITO: EDELO MARCELO FERRARI
CONTRATANTE

BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.302.764/0001-06
CONTRATADA